DECRETO nº 100/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0046.2.044	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.300,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.700,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.300,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.700,00
06.02.12.361.0047.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.400,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 400,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.800,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 15.800,00
07.02.10.301.103.2.192	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.500,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.300,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.600,00

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com e redução no valor de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 8.300,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 12.500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 23.100,00
07.02.10.301.103.2.192	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.500,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.109,31
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R$ 790,69

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 31 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 31/10/2019